



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 039/2024**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES, REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2023, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** a Edital nº 001/2023 e o art. 3º da Portaria 041/2023, que dispõe sobre o prazo de duração da designação temporária.

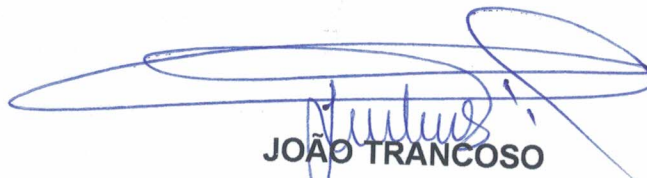
**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de auxiliar de serviços gerais, realizado nos termos do Edital nº 001/2023, homologado pela Portaria nº 041/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente CMVP